



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, SR. FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA – no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e de acordo com o determinado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e Leis Complementares nº 137/10 e nº 356/2018

Pela legislação vigente, em sede do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, tendo em vista que foram cumpridas as exigências legais para a regular classificação dos concursados, HOMOLOGO o Concurso Público para provimento do cargo de Motorista

Embu das Artes – SP, em 09 de junho de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes